

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Data, hora e local: 23 de fevereiro de 2016, às 09h25m, na Rua São Bento, 405, Audi-
2 tório do 10º andar, sala 102, do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Ordem do dia: **1)** O
3 Senhor Presidente declarou aberta a sessão na presença dos representantes da
4 **SMDU**, da **SEL**, da **SNJ**, da **SMSP**, da **SMC**, da **SVMA**, da **SP URBANISMO**, do
5 **INSTITUTO MOBILIDADE VERDE**, da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE**
6 **VOCÊ**, da **ASBEA**, da **FECOMERCIO**, do **IAB**, da **UNIVERSIDADE (FIAM FAAM)** e
7 do **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**. **2)** O Senhor presidente deu a posse
8 aos membros indicados para integrar a Comissão de Proteção Paisagem Urbana
9 CPPU/SMDU, na qualidade de representantes, de acordo com a PORTARIA 21/2016 -
10 D.O.C. 23/01/2016. **3)** Na sequência o Senhor Presidente deu a ciência da Ata da 52ª
11 Reunião Ordinária e do calendário das reuniões de 2016. **4)** A representante titular de
12 SP Urbanismo fez uma breve apresentação das noções gerais e das atribuições da
13 CPPU. **5)** A representante titular da SMC propôs a criação de um grupo de trabalho
14 para constituir o Conselho do Território da Paisagem e informou que o DPH e SMC es-
15 tão prevendo formas de arrecadação de investimentos para os prédios tombados. **6)** A
16 representante titular da SMC retirou-se da reunião e a sua representante suplente pas-
17 sou a integrar. **7) PA nº 2016-0.013.057-3** referente à aprovação de envelopa-
18 mento de aeronave. Interessado: TAM LINHAS AÉREAS S/A. Após debates a Comissão
19 de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por 12 votos favoráveis dos repre-
20 sentantes da **SMDU**, da **SEL**, da **SNJ**, da **SMSP**, da **SMC**, da **SVMA**, da **SP URBA-**
21 **NISMO**, do **INSTITUTO MOBILIDADE VERDE**, da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE**
22 **PRECISA DE VOCÊ**, da **ASBEA**, da **UNIVERSIDADE (FIAM FAAM)** e do **CONSE-**
23 **LHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL** e 02 abstenções dos representantes da **FECO-**
24 **MERCIO** e do **IAB**, pelo deferimento da proposta de comunicação visual dos ônibus e
25 aeronaves apresentada pelo interessado, por não contrariar dispositivos da Lei Municip-
26 al nº 14.223/2006, condicionado à obtenção das demais licenças e autorizações ne-
27 cessárias junto aos órgãos públicos competentes. **08)** Após debates sugeriu-se a cria-
28 ção de uma Resolução que desconsidere a aprovação da comunicação visual de vôos
29 de carreira pela CPPU. **9)** A representante titular da **SEL** retirou-se da reunião e a sua
30 representante suplente passou a integrar. **10) PA nº 2015-0.336.929-0** referente à
31 aprovação da exibição da "Galeria de Arte Digital". Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA
32 INDÚSTRIA - SESI. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
33 deliberou, por 08 votos favoráveis dos representantes da **SNJ**, da **SMSP**, da **SMC**, da
34 **SP URBANISMO**, **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**, **FECOMERCIO** do
35 **IAB**, incluso o voto de qualidade do presidente, e 07 votos contrários da **SMDU**, da
36 **SEL**, **SVMA**, do **INSTITUTO MOBILIDADE VERDE**, da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE**
37 **PRECISA DE VOCÊ**, da **ASBEA**, da **UNIVERSIDADE (FIAMM FAAM)**, pelo deferi-
38 mento da solicitação de (a) prorrogação da instalação e operação do painel de LED na
39 fachada do Edifício FIESP/SESI por 12 meses e (b) aprovação da agenda de atividades
40 culturais a serem exibidas durante o ano de 2016, conforme proposta, sem a exigência
41 de submissão à deliberação posterior, caso a caso, desde que apresentem conteúdo



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

42 exclusivamente artístico e observem as seguintes condições: (i) Não será permitida a
43 exibição de obras que façam referência a marcas ou produtos comerciais, nem que
44 contenham imagens ou mensagens que integrem campanhas ideológicas ou, ainda, de
45 cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos religiosos,
46 étnicos ou culturais; (ii) O conteúdo a ser exibido nas mostras especiais artísticas, co-
47 memorativas e randômicas deverá ser encaminhado para ciência da Presidência da
48 CPPU, com antecedência mínima de 15 dias em relação à sua realização; (iii) A utiliza-
49 ção de parâmetros diferentes dos estabelecidos, assim como a transmissão de qual-
50 quer conteúdo que extrapole o das mostras artísticas, comemorativas e randômicas
51 previstas, deverão ser submetidas à aprovação da CPPU, com antecedência mínima de
52 30 dias em relação à nova programação; (iv) A exibição de nomes e logos dos patroci-
53 nadores (FIESP/SESI) estará restrita aos períodos de mostras artísticas, observado o
54 limite de até 30 dias por mostra, com área máxima de 15m², situada na porção inferior
55 da fachada frontal do edifício e limitada a quatro inserções por hora, com 15 segundos
56 cada; (v) A presente anuência não isenta o interessado da obtenção das demais licen-
57 ças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, em especial à Subprefei-
58 tura da Pinheiros e à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET; (vi) A inobservância
59 das condicionantes estabelecidas nos itens anteriores caracterizará infração, sujeitando
60 os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial na Lei Mu-
61 nicipal nº 14.223/2006; (vii) A autorização para permanência e operação do painel de
62 LED será em caráter precário, podendo a Municipalidade, a seu critério, alterá-la em
63 virtude do interesse público superveniente. **11) PA nº 2016-0.011.981-2** referente
64 à aprovação de grafite "Projeto Arte Move São Paulo". Interessado: BINHO RIBEIRO.
65 Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por una-
66 nimidade, pelo deferimento parcial com as seguintes condicionantes: (i) Supressão da
67 palavra "Move", pois a mesma faz referência ao consórcio responsável pela construção
68 e operação da Linha 6-Laranja do Metrô; (ii) Conservação da pintura proposta pelo
69 período de permanência dos tapumes; (iii) Obtenção da aprovação dos demais órgãos
70 públicos competentes, especialmente da Subprefeitura Freguesia / Brasilândia. (iv) A
71 inobservância das condicionantes estabelecidas nos itens anteriores caracterizará infra-
72 ção, sujeitando os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em
73 especial na Lei Municipal nº 14.223/2006. **12) O representante suplente da ASBEA** reti-
74 rrou-se da reunião. **13) PA nº 2016-0.025.308-0** referente à aprovação de grafite e
75 filmagem para Campanha Contra Dengue. Interessado: CINNERGIA PRODUÇÕES
76 LTDA. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por
77 10 votos dos representantes, da SEL, da SNJ, da SMSP, da SMC, da SVMA, da SP
78 URBANISMO, do INSTITUTO MOBILIDADE VERDE, da ASSOCIAÇÃO A CIDA-
79 DE PRECISA DE VOCÊ, da FECOMERCIO e do IAB e 03 abstenções dos represen-
80 tantes da SMDU da UNIVERSIDADE (FIAM FAAM) e do CONSELHO PARTICI-
81 PATIVO MUNICIPAL, pelo indeferimento da solicitação do interessado, baseado no
82 entendimento de que o caráter publicitário da intervenção proposta se sobressai ao

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

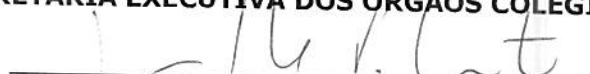
83 seu caráter cultural, ao permitir associação com campanha que faz alusão à marca e
84 produtos comerciais, implicando no seu enquadramento como anúncio publicitário,
85 proibida sua colocação nos termos do art. 18 da Lei nº 14.223/2006. **14) Encerra-**
86 **mento:** Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a todos
87 e a reunião foi encerrada às 13h10m. A reunião foi secretariada por Guilherme Nafalski,
88 Secretário Executivo da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU que jun-
89 tamente com Ana Paula de Araújo Vieira, Assessora Técnica I da Secretaria Executiva
90 dos Órgãos Colegiados – SEOC, lavraram a presente ata. Demais Presentes: Raquel
91 Ribeiro, Rodrigo Macedo, Francisco Cesar Tiveron, Daniela Zilio, Maria Fernanda W.
92 Fabro, Diego Fontes Dias, Binho Ribeiro, Milton T. Motta, Marcio Suarez, Rodolfo Bit-
93 tencourt, Celso Sartori e Pamela da Silva.

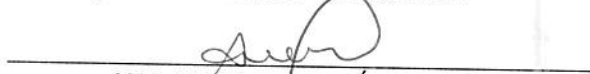
PRESIDÊNCIA


FABIO MARIZ GONÇALVES
PRESIDENTE

APOIO


SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS


GUILHERME P.N. NAFALSKI
SECRETÁRIO EXECUTIVO


ANA PAULA DE ARAÚJO VIEIRA
ASSESSORA TÉCNICA

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU


MARCO ANTONIO BALDONI
TITULAR



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL**

MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA

TITULAR

ELISA PRADO DE ASSIS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ

FLÁVIO PARREIRA GALLI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP

KARINE PIEDADE PEDROSA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

NADIA SOMEKH
TITULAR

ANA LUCIA FRANCO M. DA SILVA BRAGANÇA WINTHER
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

TERESA MARIA EMÍDIO
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Lara Cavalcanti

LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO
TITULAR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

INSTITUTO MOBILIDADE VERDE

Letícia Diez Rey

LETTÍCIA DE PAULA DIEZ REY
SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ

Laura Sobral Rodrigues

LAURA SOBRAL RODRIGUES
TITULAR

B) SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA – ASBEA

Marcelo Consiglio Barbosa

MARCELO CONSIGLIO BARBOSA
SUPLENTE

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE
SÃO PAULO – FECOMERCIO-SP**

Cely Monti Di Gregório

CELÝ MONTI DI GREGÓRIO
TITULAR

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados – SEOC
Rua São Bento, 405 - 18º andar | sala 183A | São Paulo-SP | CEP 01011-100
3113 7944 | smducppu@prefeitura.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

RENATO SALGADO
TITULAR

UNIVERSIDADE (FIAM-FAAM)

SERGIO LUÍS ABRAHÃO
TITULAR

C) SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)

CHRISTIAN DE MORAES MACHADO SUPPO BOJLESEN
TITULAR

ENTIDADES AUSENTES

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM
CIRANDA COMUNIDADE E CIDADANIA